



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 79-CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2019.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a solicitação da PROEN/REITORIA através do Memo. Eletrônico nº 391, datado de 16 de julho de 2019 para abertura de processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Campus Eirunepé, processo nº 23443.020645/2019-73;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Leonam Matos Correia Lima, como relator do processo acima identificado, que constou na Pauta da 44ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, **pela Aprovação sem Ressalva** do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, na FORMA INTEGRADA-CAMPUS EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado com o Parecer e Voto do relator, a matéria foi aprovada por unanimidade em sessão da 44ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o inciso V, do Art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013, e o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011, e a Recomendação nº 88-CONSEPE/IFAM, de 12 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme previsto no § 3º do Art. 2º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, identificado no Art. 2º, desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio, na Forma Integrada, oferecido pelo **campus Eirunepé** conforme quadro abaixo especificado:

Denominação do Curso	Matriz Curricular/ Ano oferta	C.H. Profissional (H)	C.H.do Estágio Sup/PCCT (H)	C.H Atividades Complementares	C. H. Total (H)
Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO, na forma Integrada - <i>campus Eirunepé</i> .	2020.1	3.400 *40	250	100	3.750 *40 3.790
*Disciplina Língua Estrangeira Optativa					

Art. 3º Autorizar, no **campus Eirunepé** a Reformulação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, especificado nesta Resolução, a partir do Ano Letivo de 2020.1.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Processo nº: 23443.020645/2019-73

Assunto: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, DO CAMPUS EIRUNEPÉ..

Relator (a): Leonam Matos Correia Lima

I – Histórico:

1. Realização dos II, III e IV ENPEDs (2014, 2015, 2016), resultando na proposta de (Re) estruturação das Matrizes dos Eixos Tecnológicos: Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Gestão e Negócios, Desenvolvimento Educacional, Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.
2. Início do Processo de (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM do IFAM em fevereiro /2017 por meio da emissão da Portaria N° 18 – PROEN / IFAM, de 1° de fevereiro de 2017.
3. Criação das Comissões Sistêmicas, Centrais e Consultivas para Avaliação, (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM, por meio das Portarias N° 17 – PROEN / IFAM, de 30 de janeiro de 2017, e N° 29 – PROEN / IFAM, de 07 de abril de 2017.
4. Instituição das Comissões Locais dos campi para desencadear o Processo de Avaliação dos Cursos da EPTNM no âmbito do IFAM, constituindo a 1ª Etapa da (Re)estruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos referidos cursos – 1° Semestre / 2017.
5. Realização do I Seminário do Ensino Médio Integrado e I Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 1° e 2 de agosto de 2017.
6. Realização do II Seminário do Ensino Médio Integrado e II Simpósio de EJA do IFAM, objetivando a reflexão sobre os principais desafios apresentados para o Ensino Médio Integrado, partindo das experiências docentes das práticas interdisciplinares – 01 a 03 de agosto de 2018.
7. Discussão das matrizes curriculares dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Aquicultura e Recursos Pesqueiros no 9º Encontro do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada à Pesca e Aquicultura, Portos e Navegação Norte 1 – 12 a 14 de setembro de 2017.
8. Elaboração de Relatório da situação do Processo de Avaliação, (Re) estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM para apresentação à Reitoria – 26 de janeiro de 2018.
9. Atualização do Cronograma de Trabalho das Comissões responsáveis pela finalização do Processo de Avaliação, Estruturação e Harmonização das Matrizes dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFAM – Março / 2018.
10. Encontro Presencial das Comissões de Avaliação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM dos Eixos Tecnológicos de Gestão e Negócios, Informação e Comunicação e Recursos Naturais – 10 e 11 de maio de 2018.

11. Encaminhamento do Memorando Circular Nº 333/2018 - PROEN/REITORIA, tendo como anexo Memorando Nº 057 – DDEB/PROEN/IFAM/2018, contendo as Orientações para conclusão das Matrizes Curriculares dos Cursos da EPTNM na Forma Subsequente e Concomitante – 18 de maio de 2018.

12. Encaminhamento do Memorando Circular Nº 70 – PROEN/REITORIA, de 31 de janeiro de 2019, que trata do Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA - Oferta 2020.1.

13. Envio do Memorando Circular Nº 291 – PROEN/REITORIA, de 30 de maio de 2019, que informa novas alterações nas estruturas curriculares dos Cursos da EPTNM da Forma Integrada e Integrada na Modalidade EJA, pertinente ao respectivo Processo de Harmonização das Matrizes Curriculares;

14. Constituição, na esfera do campus, da Comissão responsável pela elaboração do referido PPC por meio da Portaria Nº 034 – DG/CEIRU/IFAM, de 04 de abril de 2019, visando a construção dos itens específicos ao campus Eirunepé, bem como do percentual de carga horária da matriz curricular destinado a atender os Arranjos Produtivos Locais – APLs e demais peculiaridades.

15. Encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em ADMINISTRAÇÃO na Forma Integrada, oferta 2020.1, do campus Eirunepé, por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 54/2019 - DEPE/CEIRU, de 30 de abril de 2019, à PROEN, para respectiva análise e posterior envio ao CONSEPE/IFAM.

16. MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 391/2019 - PROEN/REITORIA, que solicita a abertura de processo com destino à PROEN: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA, DO CAMPUS EIRUNEPÉ – 16 de julho de 2019.

II – Mérito:

1. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.
2. Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – Estabelece os objetivos dos Institutos Federais no seu artigo 7º.
3. Termo de Acordo e Metas/2010 – Oferta de 50% de matrículas no Ensino Técnico de Nível Médio.
4. Parecer CNE/CEB Nº 8, de 9 de outubro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – 3ª Edição.
5. Resolução CNE/CEB Nº 1, de 5 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio– 3ª Edição.
6. Parecer CNE/CEB Nº 5, de 04 de maio de 2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
7. Resolução Nº 2, de 30 de janeiro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
8. Parecer CNE/CEB Nº 11 de 09 de maio de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
9. Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
10. Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Plano Nacional de Educação – PNE 2014/2024 (Meta 11).
11. Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015 – Regulamento da Organização Didático-Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

12. Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM – PDI 2014/2018.

13. Portaria Nº 18 – PROEN/IFAM, de 01 de fevereiro de 2017, itens 6 e 7, que versam as orientações sobre a (re) estruturação dos novos Projeto Pedagógicos de cursos técnico da EPTNM no âmbito do IFAM.

14. Parecer Pedagógico Nº 008, de 18 de julho de 2019 – COORDENAÇÃO DE GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E CERTIFICAÇÕES – COGEJA/DDEB/PROEN/IFAM/2019.

III – Parecer e Voto do Relator (a):

Pelo exposto, após a realização dos ajustes recomendados pelo Relator Gleiciano Vales Mendes e pela Câmara Permanente de Ensino, sinalizamos PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO SEM RESSALVAS do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA INTEGRADA do CAMPUS EIRUNEPÉ - OFERTA 2020.1.

IV – Decisão dos Conselheiros:

APROVAÇÃO SEM RESSALVAS

Manaus, 23/08/2019.

LEONAM MATOS CORREIA
LIMA:58870857204

Assinado de forma digital por LEONAM MATOS CORREIA
LIMA:58870857204
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
c=LEONAM MATOS CORREIA LIMA:58870857204
Dados: 2019.08.23 11:55:49 -03'00'

Conselheiro (a) Relator (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 336/2019 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Novembro de 2019

RESOLUO_N_79-CONSUP_16.pdf

Total de páginas do documento original: 6

(Assinado digitalmente em 28/11/2019 17:13)

ROSIENE BARBOSA SENA

SECRETARIO

1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **336**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/11/2019** e o código
de verificação: **8bdc30d6f0**